REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 129/2016		10-03-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 487/X- "MAIOR COLEÇÃO DO VULCÃO DOS CAPELINHOS FORA DO FAIAL – QUESTÕES POR ESCLARECER"

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me a S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar sobre as questões colocadas o seguinte:

1- a) Não foi apresentada qualquer proposta pelo vulcanólogo Professor Doutor Vitor H. Forjaz, para que a coleção continuasse exposta no Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos. Aliás, o CIVC tinha todo o interesse em mantê-la exposta na zona que lhe estava destinada – à entrada, em expositores construídos propositadamente para o efeito, e com total visibilidade para todos os visitantes – não fora o levantamento da mesma, por iniciativa exclusiva do Senhor Professor Doutor.

b) O Governo Regional tem todo o interesse em divulgar, no espaço do CIVC, informação e objetos que estejam ligados à erupção do Vulcão dos Capelinhos, quer em termos de cedência permanente ou temporária, incluindo a coleção particular do vulcanólogo Professor Doutor Vítor Hugo Forjaz.

2 - O protocolo assinado com a **Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores**, tem em vista a gestão, organização, implementação e desenvolvimento funcional do **OVGA**, infraestrutura vocacionada para a promoção e difusão da cultura científica e tecnológica que integra a Rede de Centros de Ciência dos Açores.

Através do protocolo, em vigor, o Governo dos Açores compromete-se a financiar todas as despesas de caráter geral e corrente do OVGA, suportando também aquelas que se relacionam com as atividades de divulgação científica realizadas pelo centro e a exibição de exposições fixas ou itinerantes, temporárias ou definitivas.

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a exposição do **Vulcão dos Capelinhos** é, exclusiva e integralmente, propriedade do vulcanólogo Professor Doutor Victor Hugo Forjaz, presidente da Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, que tomou a decisão de a manter em exibição pública no OVGA, conjuntamente com outros núcleos expositivos que se encontram neste centro.

A gestão do centro de ciência OVGA é uma gestão privada, efetuada pela Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, que é uma associação geológica, sem fins lucrativos, que se dedica à divulgação da vulcanologia, da sismologia, da geotermia e dos geoambientes e que tem os seus órgãos próprios que decidem autonomamente sobre os assuntos relativos ao funcionamento geral daquele centro de ciência e às suas atividades e exposições, desde que em estrito cumprimento com o disposto no protocolo acima referido.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 742 Proc. n.º 54.03.01
Data: 016 / 03 / 10 N.º 487-X